

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE CONTROLE INTERNO 41/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2020270701

LICITAÇÃO: MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2020-270701 CPL/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM/PA.

ÓRGÃO GENRENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM: CNPJ: 05.171.681/0001-74

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.583.637/0001-08

LICITANTES VENCEDORES:

- 1) COSTA SIMÃO LTDA ME, CNPJ: 09.138.830/0001-54, VALOR: R\$ 19.977,00;
- 2) P P F COMÉRCIO E SERV. EIRELI ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, VALOR R\$ 22.933,00;
- 3) POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, VALOR R\$ 86.715,37;
- 4) R.J. COMÉRCIO DE ALIM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67 R\$ 228.440,00;
- 5) UNIVERSAL MÓVEIS LTDA, CNPJ: 21.041.143/0001-11, VALOR R\$ 63.005,00;

VALOR TOTAL DA DEMANDA A CONTRATAR: R\$ 421.070,37

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 MESES A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO.

1 – INTRODUÇÃO: Após análise das Fases, interna e externa do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico (SRP). Constatou-se os cumprimentos legais e processuais em ordem cronológica e seguindo aos princípios legais, bem como, seguiu o planejamento, para a escolha da modalidade de Licitação, a partir da definição do objeto e valor. Além de ser verificado o cumprimento dos critérios para o processo licitatório da referida modalidade.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De acordo com a Constituição Federal em seu 37, XXI, sobre a obrigatoriedade de realização de processos licitatórios, respeitando os princípios estabelecidos. O processo em pauta, seguiu rigorosamente a legislação pertinente as modalidades e procedimentos licitatórios, amparando os atos administrativos praticados no decorrer do processo e cumprimento legal, como pode-se citar a CRFB/1988, Art. 37, XXI, a Lei 10.520/2002, Decreto 3.931/2001, Decreto 7.892/2013, Decreto 9.488/2018 e Decreto 10.024/2019, e suas alterações, auxiliadas pela Lei 8.666/93.





3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após analisar o processo, foi constatado na documentação de Habilitação que o Atestado de capacidade Técnica, apresentado por uma das licitantes vencedoras, foi apresentado de forma geral, como Fornecimento de Material Permanente, quando deve estar em total conformidade entre Objeto do Certame e o Atestado do item vencido pelo Licitantes de forma discriminada no Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Órgão Público ou empresa contratante, o que não desabilitou a empresa junto ao processo licitatório, mas, fica como orientação aos próximos processos que haja análise e definição do ato convocatório mais minuciosa. Sem é claro, impedir a ampla concorrência.

CLÁUDIO JOSÉ COUTO DAS NEVES, brasileiro, casado, CPF: 330.298.062-00, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, 198, Bairro: Centro, CEP. 68.760-000, Marapanim Pará, **Lotado na Controladoria Interna de Marapanim**, na função de Agente de Controle Interno, nomeado nos Termo do Decreto nº 071/2020 -GABINETE DO PREFEITO, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará -TCM/PA, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014 e suas alterações, que analisou integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020270701**, referente ao **Processo Licitatório Nº 9/2020-270701 CPL/PMM**, **Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)**, Tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM/PA, o qual teve como vencedores do Certame: COSTA SIMÃO LTDA ME, CNPJ: 09.138.830/0001-54, VALOR: R\$ 19.977,00; P P F COMÉRCIO E SERV. EIRELI ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, VALOR R\$ 22.933,00; POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, VALOR R\$ 86.715,37; R.J. COMÉRCIO DE ALIM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67 R\$ 228.440,00; UNIVERSAL MÓVEIS LTDA, CNPJ: 21.041.143/0001-11, VALOR R\$ 63.005,00; Totalizando o **VALOR DA DEMANDA A CONTRATAR: R\$ 421.070,37**, as quais poderão celebrar Contrato com O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM, CNPJ: 13.583.637/0001-08,. Respeitando os critérios de forma cronológica e em conformidade com a Legislação vigente do País e suas alterações.

Diante do exposto acima, sugerimos que seja encaminhado os autos para a autoridade competente para que tome as medidas cabíveis, dando prosseguimento aos trâmites legais com fulcro na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais, pelo qual venho declarar, que o processo se encontra:





(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, para providências de alçada.

Marapanim (Pará), 18 de Setembro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ COUTO DAS NEVES

Agente de Controle Interno

Decreto nº 071/2020

